



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Lei nº 203/2021

EMENTA: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mangabeirense a Carlos Eduardo de Oliveira Lula.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a presente LEI.

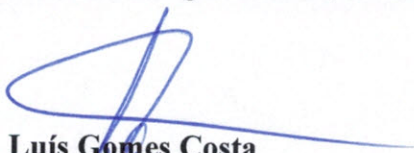
Artigo 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, o Título de Cidadão Mangabeirense, por sua atuação técnica e política no cenário nacional e estadual, bem como por prestar relevantes serviços de interesse público ao Estado do Maranhão e ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

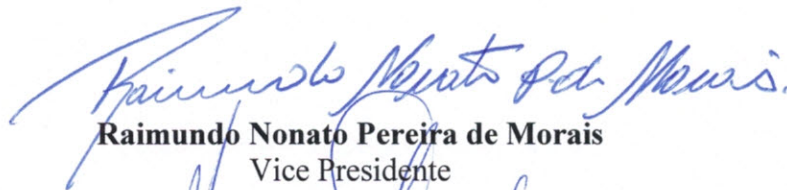
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 27 de abril de 2021.

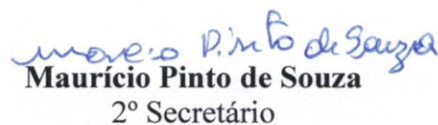

Luís Gomes Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS


Raimundo Nonato Pereira de Moraes
Vice Presidente


Marinilde da Silva Carvalho
1º Secretária


Maurício Pinto de Souza
2º Secretário